

Mello Castro e Mendonça = Snr. Cap.^m Bento Manoel de Almeida Paes. //

P.^a o Cap.^m Fern.^{do} Com.^a Per.^a da S.^a
Do Secretr.^o

S. Ex.^a attendendo á falta que prezentemente há de Navios emdireitura para Lisboa, e aq. do impate dos effeitos rezulta hum prejuizo geral ao Comercio, hé servido ampliar a licença que facultou pela sua carta de 28 de 7br.^o do prez.^e anno, ordenando a Vm.^{ee} que dos portos do seu comando deixe livremente embarcar todos os effeitos que nelles houver para qualquer dos nossos Portos da America, observando-se as ordens estabelecidas, pelo que respeita aos direitos da Alfandega que alguns dos mesmos generos costumão pagar, e outro sim o determinado na ordem de 24 de Julho que lhe foi expedida p.^r esta Secretaria, oque da p.^{to} do m.^{mo} Snr. lhe participo para que assim o cumpra. S. Paulo a 22 de 9br.^o de 1798 = Luis Antonio Neves de Carv.^o = Snr. Cap.^m Comd.^a Fernando Gomes Per.^a da S.^a.

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Castro
Do Secretr.^o

Sua Ex.^a manda remeter a Vm.^{ee} o requerimento junto do P.^e Thomé Alz, de Castro para que fazendo chamar á sua presença o sup.^{do} Antonio Ferr.^a de Miranda, e estranhando-lhe a duvida de satisfazer huma duvida de sem.^e natureza, faça comq. amigavelm.^{te} pague ao sup.^e a importancia das Missas que disse pois não hé crível, o fizesse sem ordem sua. D.^a g.^e a Vm.^{ee}. São Paulo 23 de 9br.^o de 1798 = Luis Ant.^o Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor Jozé Rodrigues Betim. //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Comd.^a da Praça de Santos

Logo que V. M. receber esta de ordem de S. Ex.^a fará chamar á sua presença o Alferes Agostinho Felix dos Santos Capéllo, e lhe estranhará muito asperamente, a petulancia, e dezaforo praticado com o correio Carlos da Rocha, aquem não devia publicamente desattender como fes, pois quando este desse ocazião, e merecesse algum castigo pelo seu comportamento, não tinha elle autoridade para punillo porque a sua obrigação em cazo tal, hera dar logo parte ao mesmo Senhor e esperar pela sua rezolução a esse respeito. Advirta-o V. M. que para o futuro se abstenha de semelhantes absurdos, e insultos já cometidos para com outros, aliás será castigado de maneira que sirva de exemplo a todos os que exercem occupa-